



Santa Teresa, 24 de janeiro de 2022.

De: Diretoria Geral

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1/2022

Proposição: Parecer Prévio TC nº 89/2022

Autoria: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2019 - PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO - RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL GILSON ANTONIO DE SALES AMARO. (PARECER PRÉVIO TC 00089/2021-4 - 1ª Câmara)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Parecer Prévio

Ação realizada: Protocolado

Próxima Fase: Incluir Parecer Prévio no Expediente

Rodrigo Rondelli
Diretor(a)

